



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



Alvará de Licença

VALIDADE: 19/09/2023

Cumprindo o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR nº. 010/2006 e alterações, do CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL (Lei nº. 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO**, para o estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: **ESPAÇO LIMPO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: **MAL CÂNDIDO RONDON, nº 5 - LT 07 - LT 08 - QDRA E - ATAÍDE**

CPF/CNPJ: **08.946.839/0001-29**

Cadastro Mobiliário: **38219-0**

Número do Alvará: **12630**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Área da Unidade (M²): **350,00**

Início das Atividades: **16/08/2007**

Cadastro Imobiliário: **148087**

Data de Concessão: **19/09/2018**

Processo: **14588/2017**

Atividades:

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da TYNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e Alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, **OBRIGATORIAMENTE**, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2006 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralisação de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão da Vitória do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE** quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **DZUEUOCHH**

Emitido em: Vila Velha, 20 de setembro de 2018